



PORTARIA Nº 92/2024, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA (ES), neste ato representado por sua respectiva Secretária, que no uso de suas atribuições, informa que;

CONSIDERANDO o disposto no art.104 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1º – Fica designado a servidora contratada da Prefeitura Municipal de Sooretama, como Fiscal de Ata de Registro de Preço dos seguintes Objetos.

- ✓ **CAMILA CUNHA QUIUQUI**, portadora do **CPF: 148.873.147-01**.
- Contratação tem por objeto a eventual e futura contratação de empresa especializada para REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga de gás de cozinha. Através do Processo nº 1952/2024, PE nº 36/2024, ARP nº 26/2024, com a **EMPRESA AUTO GAS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias de outubro de dois mil e vinte quatro.

IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 610/2023, de 02 de Maio de 2023